

12.039.966/0001-11 1.053,47 Link Card Adm de Benefícios Eireli Me 01Abr2019 41963 31Mar2019 2019Pd00341	12Abr2019 47457 12Abr2019 2019Pd00278 07.691.180/0001-44 4.140,40 Comercial Hortifrut. Francisco Dona Ltda 12Abr2019 47458 12Abr2019 2019Pd00279	22Abr2019 01386 21Abr2019 2019Pd00322 02.228.938/0001-99 560,00 * Bec * Dx Industria, Comercio, Importação e Expo 22Abr2019 52600 22Abr2019 2019Pd00452 111.183.208-800,00	01abr/19 42450 01abr/19 2019Pd00244 61.084.018/0001-03 R\$ 909,93 03abr/19 43114 03abr/19 2019Pd00184 10.915.280/0001-11 R\$ 1.285,18 03abr/19 43115 03abr/19 2019Pd00190 05.313.174/0001-28 R\$ 2.304,00 05abr/19 43942 05abr/19 2019Pd00185 19.978.084/0001-85 R\$ 350,00 05abr/19 43943 05abr/19 2019Pd00189 05.313.174/0001-28 R\$ 2.304,00 05abr/19 43944 05abr/19 2019Pd00195 69.037.240/0001-67 R\$ 2.079,25 05abr/19 43945 05abr/19 2019Pd00196 69.037.240/0001-67 R\$ 2.079,25 05abr/19 43946 05abr/19 2019Pd00199 081.800.948-98 R\$ 265,00 05abr/19 43947 05abr/19 2019Pd00267 081.800.948-98 R\$ 384,50 05abr/19 43948 05abr/19 2019Pd00268 340.235.208-70 R\$ 265,00 08abr/19 45112 07abr/19 2019Pd00187 10.637.104/0001-10 R\$ 977,50 08abr/19 45113 07abr/19 2019Pd00193 05.313.174/0001-28 R\$ 3.072,00 08abr/19 45114 06abr/19 2019Pd00197 10.672.183/0001-45 R\$ 991,00 08abr/19 45115 06abr/19 2019Pd00198 10.672.183/0001-45 R\$ 744,25 08abr/19 45116 06abr/19 2019Pd00199 17.269.869/0001-39 R\$ 1.586,00 08abr/19 45117 06abr/19 2019Pd00200 17.269.869/0001-39 R\$ 883,25 08abr/19 45118 06abr/19 2019Pd00201 24.744.074/0001-09 R\$ 12.025,00 08abr/19 45119 06abr/19 2019Pd00202 466.027.658-92 R\$ 990,00 08abr/19 45120 06abr/19 2019Pd00274 340.235.208-70 R\$ 1.234,00 09abr/19 45549 10abr/19 2019Pd00183 46.634.267/0001-31 R\$ 14,82 10abr/19 46257 10abr/19 2019Pd00188 31.765.935/0001-92 R\$ 3.395,00 10abr/19 46258 10abr/19 2019Pd00192 05.313.174/0001-28 R\$ 2.304,00 10abr/19 46259 10abr/19 2019Pd00204 59.652.487/0001-30 R\$ 14.976,00 10abr/19 46393 10abr/19 2019Pd00292 PF7000002 R\$ 6.466,13 10abr/19 46401 10abr/19 2019Pd00291 PF7000002 R\$ 1.753,57 11abr/19 46434 12abr/19 2019Pd00289 02.558.157/0001-62 R\$ 1.336,58 11abr/19 46926 11abr/19 2019Pd00205 10.672.183/0001-45 R\$ 1.228,75 11abr/19 46927 11abr/19 2019Pd00206 466.027.658-92 R\$ 990,00 11abr/19 46928 11abr/19 2019Pd00207 07.337.935/0001-07 R\$ 1.652,36 11abr/19 46929 11abr/19 2019Pd00285 61.602.199/0263-40 R\$ 8.295,00 12abr/19 47183 15abr/19 2019Pd00236 53.589.112/0001-69 R\$ 15.396,07 12abr/19 47711 12abr/19 2019Pd00208 05.313.174/0001-28 R\$ 2.304,00 12abr/19 47712 12abr/19 2019Pd00209 17.269.869/0001-39 R\$ 1.289,00 12abr/19 47713 12abr/19 2019Pd00210 17.269.869/0001-39 R\$ 1.153,25 12abr/19 47714 12abr/19 2019Pd00211 10.672.183/0001-45 R\$ 8.844,00 12abr/19 47715 12abr/19 2019Pd00217 21.435.693/0001-15 R\$ 125,98 15abr/19 48788 14abr/19 2019Pd00214 10.781.778/0001-39 R\$ 5.910,00 15abr/19 48789 14abr/19 2019Pd00215 10.637.104/0001-65 R\$ 977,50 15abr/19 48790 14abr/19 2019Pd00216 05.313.174/0001-28 R\$ 3.072,00 15abr/19 48791 15abr/19 2019Pd00232 12.039.966/0001-11 R\$ 110,27 16abr/19 49376 16abr/19 2019Pd00272 12.039.966/0001-11 R\$ 4.459,73 17abr/19 50125 17abr/19 2019Pd00218 24.279.522/0001-32 R\$ 195,00 17abr/19 50126 17abr/19 2019Pd00219 31.765.935/0001-92 R\$ 3.395,00 17abr/19 50127 17abr/19 2019Pd00220 05.313.174/0001-28 R\$ 2.304,00 17abr/19 50128 17abr/19 2019Pd00221 08.528.442/0001-17 R\$ 3.800,00 18abr/19 50758 18abr/19 2019Pd00222 11.901.975/0001-07 R\$ 48,00 18abr/19 50759 18abr/19 2019Pd00226 10.672.183/0001-45 R\$ 1.192,75 18abr/19 50760 18abr/19 2019Pd00227 25.066.456/0001-85 R\$ 4.960,00 18abr/19 50761 18abr/19 2019Pd00312 340.235.208-70 R\$ 590,00 18abr/19 50988 22abr/19 2019Pd00290 34.028.316/0001-03 R\$ 217,20 22abr/19 52225 20abr/19 2019Pd00231 56.814.395/0001-10 R\$ 3.260,00 22abr/19 52226 19abr/19 2019Pd00232 05.313.174/0001-28 R\$ 2.304,00 22abr/19 52227 20abr/19 2019Pd00234 08.170.178/0001-92 R\$ 3.800,00 22abr/19 52228 21abr/19 2019Pd00239 05.313.174/0001-28 R\$ 2.688,00 22abr/19 52229 21abr/19 2019Pd00240 05.313.174/0001-28 R\$ 448,00 22abr/19 52230 20abr/19 2019Pd00241 10.637.104/0001-65 R\$ 966,00 22abr/19 52231 21abr/19 2019Pd00242 59.652.487/0001-30 R\$ 9.424,00 22abr/19 52232 19abr/19 2019Pd00249 17.269.869/0001-39 R\$ 1.793,00 22abr/19 52233 19abr/19 2019Pd00250 17.269.869/0001-39 R\$ 297,00 22abr/19 52234 19abr/19 2019Pd00251 17.269.869/0001-39 R\$ 586,25 22abr/19 52235 21abr/19 2019Pd00256 18.249.454/0001-66 R\$ 250,00 22abr/19 52236 21abr/19 2019Pd00257 05.906.902/0001-05 R\$ 1.143,99 24abr/19 53399 24abr/19 2019Pd00246 05.313.174/0001-28 R\$ 2.304,00 25abr/19 54065 25abr/19 2019Pd00252 10.672.183/0001-45 R\$ 2.302,00 25abr/19 54066 25abr/19 2019Pd00253 69.037.240/0001-67 R\$ 2.079,25 26abr/19 54788 26abr/19 2019Pd00247 17.269.869/0001-39 R\$ 2.063,00 26abr/19 54789 26abr/19 2019Pd00248 17.269.869/0001-39 R\$ 586,25 26abr/19 54790 26abr/19 2019Pd00254 05.313.174/0001-28 R\$ 2.304,00 26abr/19 54791 26abr/19 2019Pd00255 17.302.664/0001-08 R\$ 29.250,00 26abr/19 54792 26abr/19 2019Pd00325 61.602.199/0263-40 R\$ 7.903,95 29abr/19 55898 27abr/19 2019Pd00258 69.037.240/0001-67 R\$ 1.372,00 29abr/19 55899 28abr/19 2019Pd00259 05.313.174/0001-28 R\$ 3.072,00 29abr/19 55900 28abr/19 2019Pd00260 08.528.442/0001-17 R\$ 19.771,05 29abr/19 55901 28abr/19 2019Pd00261 08.528.442/0001-17 R\$ 4.018,95 29abr/19 55902 28abr/19 2019Pd00262 10.637.104/0001-65 R\$ 1.886,00 29abr/19 55903 28abr/19 2019Pd00263 17.269.869/0001-39 R\$ 828,00 29abr/19 55904 28abr/19 2019Pd00264 421.990.468-93 R\$ 2.970,00 29abr/19 55905 28abr/19 2019Pd00275 05.313.174/0001-28 R\$ 12.387,84 30abr/19 56522 30abr/19 2019Pd00340 340.235.208-70 R\$ 220,00 30abr/19 56523 30abr/19 2019Pd00346 081.800.948-98 R\$ 364,00 30abr/19 56524 30abr/19 2019Pd00347 340.235.208-70 R\$ 210,00 18abr/19 1367 18abr/19 2019Pd00313 395.023.188-97 R\$ 64,45
---	---	---	--

**PENITENCIÁRIA FEMININA DE VOTORANTIM**

**Portaria do Diretor, de 2-5-2019**  
Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 073/2019, e conforme Decreto 62.420, de 17-01-2017, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 1.196, de 27-02-2013, a realização da Apuração Preliminar para apurar eventual responsabilidade funcional, da servidora K. O. de O, agente de segurança penitenciária pelos fatos ocorridos em 30-04-2019. Ficam designadas as servidoras Marli Cristina Sapucaia, R.G. 27.447.363-X, Agente de Segurança Penitenciária - Classe I, como Autoridade Apuradora, e Natália Forti Navero Fernandes Pereira, R.G. 40.969.540-3, Agente de Segurança Penitenciária - Classe I, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras, ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceito do § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. Concluas a Autoridade Apuradora. (91/2019)

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO**

**Despacho do Coordenador, de 30-4-2018**  
**Determinando** a instauração de Processo Administrativo em face de P.H.M.C, por infração ao artigo 256, inciso I, §1º c.c.o artigo 63, ambos da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Ofício 1531/2019 - PILAV) (Despacho 2706/2019).

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Despacho do Diretor Técnico III Substituto, de 26-4-2019**

Após análise dos elementos contidos no presente processo, e ainda, após consulta ao histórico de outras sanções administrativas eventualmente aplicadas à empresa Crissson – Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda, inscrita no CNPJ 68.041.292/0001-44, foram constatadas a existência de 04 registros de sanções aplicadas à empresa, a saber, 02 de Impedimento de Licitar e Contratar com Administração Pública e 02 de Multas (fls.74/75), porém não há nenhuma aplicação da sanção de Advertência. Assim, observado o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, e ainda, que a aplicação da sanção administrativa possui caráter repressivo, intimidando o infrator para que não reincida na conduta ilícita, e ao mesmo tempo didática, porque serve de estímulo para que as mesmas pessoas ajustem seus comportamentos aos padrões definidos pelo direito, decido pela aplicação das seguintes sanções: Advertência, conforme dispõe o inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93; Multa no valor de R\$ 1.529,60, em decorrência de 47 dias de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2017NE01483, no valor de R\$ 9.560,00 calculada conforme o inciso II do artigo 5º

**PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETINGA I**

**Portaria PJAB-168, de 2-5-2019**  
O Diretor Técnico III, da Penitenciária Jairo de Almeida Bueno de Itapetinga, com fundamento no Inciso VIII, artigo 27 do Decreto 50.412 de 27-12-2005 resolve:

- Artigo 1º - Designar, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como Pregoeira a Servidora: Elaine Cristina Bertato, RG: 33.860.545-9, Diretora do Centro Administrativo e como sua suplente Renata Bueno da Silva, RG: 34.473.780-9, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos para compor a equipe de apoio o servidor: João Manoel Gemignani, RG: 29.649.339-9, Agente de Segurança Penitenciária e Marcos Batista da Cruz, RG:26.774.757-3 e como subscritor dos Editais, a servidora Márcia Alessandra Nogueira, RG: 32.835.037-0, Oficial Administrativo.
- Artigo 2º - Esta Portaria é válida para os processos referentes a aquisição gêneros alimentícios estocáveis, hortifrutigranjeiros e perecíveis para o segundo semestre de 2019.
- Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA "NELSON VIEIRA" - GUARÉI**

**CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Finanças e Suprimentos Comunicado**

Relação de pagamentos efetuados no mês de abril de 2019, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 7.857, de 22-05-1992.

PAGAMENTO	N. OB	VENCIMENTO	N. PD	FAVORECIDO	VALOR
01/abr/19	42445	30/mar/19	2019Pd00179	59.652.487/0001-30	R\$ 9.360,00
01/abr/19	42446	30/mar/19	2019Pd00180	17.302.664/0001-08	R\$ 29.250,00
01/abr/19	42447	31/mar/19	2019Pd00191	05.313.174/0001-28	R\$ 2.560,00
01/abr/19	42448	31/mar/19	2019Pd00194	17.088.309/0001-88	R\$ 10.184,00
01/abr/19	42449	31/mar/19	2019Pd00229	12.039.966/0001-11	R\$ 3.505,56